

PORTARIA Nº 0683/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José do Nascimento Maciel** – Diretor do Hospital Estadual de Santana - HES e **Mateus Monteiro Ferreira** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital Estadual de Santana - HES, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0541/2021-SESA, de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 57126567. Cód. CRC: BB84635
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 27/10/2021 09:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

